

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

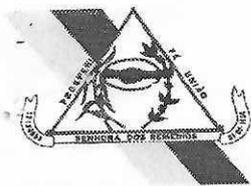


ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022, PRIMEIRO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022, às 19:00 horas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, na sua sede, à Rua Coronel Ferrão, nº251, centro, Senhora dos Remédios. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar cândido de Souza, Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2022, houve manifestação da vereadora Marcela Moreira, a qual pediu que registrasse em ata que não foi concedida a ela a leitura de um ofício. O Presidente esclareceu que a vereadora deveria fazer o pedido por ofício. Em seguida, o Presidente colocou a ata em votação simbólica, ficando a mesma aprovada por quatro votos favoráveis, três votos contrários e uma abstenção. Em seguida o Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das correspondências. Logo após, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº002/2022- Executivo Municipal-** "Autoriza a concessão de revisão geral anual e contém outras providências"; **Emenda Modificativa Nº002/2022 ao Projeto de Lei Nº002/2022;** **Projeto de Lei Nº003/2022- Executivo Municipal-** "Autoriza a abertura de Credito Suplementar no Valor de R\$944.571,00 e adota outras providências"; **Projeto de Lei Nº005/2022- Executivo Municipal-** "Autoriza a abertura de Credito Suplementar no Valor de R\$530.000,00 e adota outras providências"; **Projeto de Lei Nº006/2022- Executivo Municipal-** "Autoriza a abertura de Credito Suplementar no Valor de R\$1.293.105,47 e adota outras providências"; **Projeto de Lei Nº007/2022- Executivo Municipal-** "Autoriza a abertura de Credito Suplementar no Valor de R\$145.840,00 e adota outras providências"; **Projeto de Lei Nº008/2022- Executivo Municipal-** "Autoriza a abertura de Credito Suplementar no Valor de R\$825.000,00 e adota outras providências". Dando continuidade à reunião, o Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das proposições: **Projeto de Lei Nº009/2022- Executivo Municipal-** "Amplia o número de vagas para provimento de cargos efetivos

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



que menciona e contém outras providências”; **Projeto de Lei Nº010/2022- Legislativo Municipal-** “Altera dispositivos da Lei Municipal nº1.585/2020 e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº011/2022- Executivo Municipal-** “Autoriza a abertura de Credito Suplementar no Valor de R\$11.000,00 e adota outras providências”; **Projeto de Resolução Nº002/2022- Legislativo Municipal-** “Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da ouvidoria parlamentar da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e dá outras providências”; **Projeto de Resolução Nº003/2022- Legislativo Municipal-** “Dispõe sobre a estrutura do Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e dá outras providências”; **Projeto de Resolução Nº004/2022- Legislativo Municipal-** “Dispõe sobre a criação do Programa de Integridade no âmbito da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e dá outras providências”; **Requerimento de autoria de Rubens Rewerton de Souza.** Encerrada a leitura das proposições, o Presidente concedeu dez minutos de intervalo. Logo após o intervalo, passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação das proposições. Antes de iniciar a discussão, o Presidente fez a leitura do **Decreto Nº003/2021** que ainda está em vigência que trata sobre a proibição de presença de público durante as reuniões da Câmara, por causa da pandemia do Corona Vírus. Em seguida o Presidente pediu ao público presente para que se retirasse do recinto, em conformidade com o decreto em vigência. Como não houve acordo entre os presentes, o Presidente encerrou a reunião. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 07 de março de 2022.